

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 05/2026 - SEMED 1

PORTARIA Nº 05/2026 - SEMED

Dispõe sobre o funcionamento da Rede Municipal de Ensino nos dias 12, 15 e 16 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 12 de outubro e a programação alusiva ao Dia das Crianças;

CONSIDERANDO o feriado escolar de 15 de outubro, Dia do Professor;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o calendário escolar e o transporte dos estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º No dia 12 de outubro de 2026, será realizada, em toda a Rede Municipal de Ensino, programação alusiva ao Dia das Crianças, com a participação de todos os servidores, conforme organização da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Não haverá atividades letivas nem expediente nas unidades da Rede Municipal de Ensino nos dias:

I - 15 de outubro de 2026, em razão do Dia do Professor;

II - 16 de outubro de 2026, em compensação às atividades realizadas no dia 12 de outubro de 2026.

Art. 3º As unidades escolares deverão ajustar o calendário e o transporte escolar, assegurado o cumprimento da carga horária legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Franco - MA, 09 de outubro de 2026.

Neurivaldo Francisco de Araújo

Secretário Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 26f5c259358f176069a9b9f7e4f46f131cbaf2a7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

-
-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 26f5c259358f176069a9b9f7e4f46f131cbaf2a7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

